



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS Nº 2019.06.03.001.

Aos 24 de junho de 2019, às 13:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Mislene Batista dos Santos, e ainda a(s) licitantes: **1. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal presente, **2. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante legal presente, **3. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, sem representante legal presente, **4. FRANCISCO L RIPARDO (ME)**, inscrito no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, sem representante legal presente, **5. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 22.791.178/0001-30, sem representante legal presente, **6. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 27.004.063/0001-72, sem representante legal presente, **7. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 17.803.489/0001-32, sem representante legal presente, **8. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 22.853.324/0001-05, sem representante legal presente, **9. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.952.190/0001-63, sem representante legal presente, **10. J. V. MARTINS ENGENHARIA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 19.572.843/0001-90, sem representante legal presente, **11. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 13.752.986/0001-06, sem representante legal presente, **12. RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, sem representante legal presente, **13. MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 23.889.932/0001-32, sem representante legal presente, **14. L M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 02.110.202/0001-11, sem representante legal presente e **15. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2019.06.03.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Praça Pública na Av. Senador Ozires Pontes - Sede, conforme Convênio nº 845067/2017 com o Ministério das Cidades, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2019.06.03.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO da(s) licitante(s): **1. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, **2. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP)**, **3. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, **4. FRANCISCO L RIPARDO (ME)**, **5. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, **6. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI (EPP)**, **7. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, **8. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, **9. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, **10. J. V. MARTINS ENGENHARIA (ME)**, **11. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (ME)**, **12. RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, **13. MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI**, **14. L M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ME)** e **15. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI (EPP)**. A Comissão de Licitação comunicou que o



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 24 de junho de 2019.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Francisca Edizângela Marques Sales
Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL

Mislene Batista dos Santos
Mislene Batista dos Santos
Membro da CPL